



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

### TERMO DE ANULAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE COMODATO

O Município de Ibema, com fundamento no princípio da Auto Tutela, serve-se do presente para anular o Termo de Alteração de Comodato (Lei nº 038/2013), tendo em vista, que não há amparo legal para referida alteração.

Ibema, 15 de outubro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 537/2015

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências.

**Paulo Luiz Pauwelz**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **VILMA PIANA GOEDERT**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.670.957-9 SSP- PR**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 19 de outubro de 2015.

  
**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito